

PORTARIA COREN-RJ Nº 375 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Kátia Maria dos Santos Calegari para participação em inspeções de fiscalização em diversas instituições do município de Nova Friburgo, e o Conselheiro Luciano de Oliveira Pinheiro para acompanhamento. Ambos no período de 04 a 05 de agosto de 2015 no referido município de Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304